

PROTOCOLO Nº 425

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG 13 / 04 / 2022

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 - 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI - MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Hora: 17:40Ass.: M. Leiva**INDICAÇÃO N.º 055/2022-CMB – 3ª RO/CMB: 18/04/2022**1ª VIA
DA CÂMARA**EMENTA:** 'VISITA DO CRAS' nas Escolas Públicas Municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que encaminhe a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Marília Nádia Coutinho Teixeira a INDICAÇÃO para que seja feita 'VISITA DO CRAS' nas Escolas Públicas Municipais Sagrado Coração de Jesus, Açudinhos e Pau Ferro.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2022.

VER. VALDECI DA ROCHA

APROVADO EM
18 / 04 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG
Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022**JUSTIFICATIVA:**

A visita técnica nas escolas que atendem diretamente os estudantes da zona rural visa aproximar o Poder Público do cidadão e principalmente conhecer a realidade sócio/econômica dos estudantes, seus familiares e identificar se possuem benefícios sociais garantidos por lei, não adquiridos por falta de conhecimento.

Exmo. Sr.
ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

Protocolo nº 2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI - MG
Data: 20/04/2022
Hora: 15:28
Ass.: Laureano M. Neto